



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 23/2021.

Eu, Maria Benedita da Silva Pereira, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação do Plenário a presente indicação, e se aprovada que seja oficiado ao Exmo. Sr. Moacir Andreolla, DD. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

"Que o Poder Executivo estude e possibilidade de realizar uma reforma no campo dos 300 alqueires inclusive na escola rural que ali se encontra, bem como no campo do Bairro Marrecas".

JUSTIFICATIVA:

Justifico o meu pedido para preservar o local, pois são ambientes que sempre foram muito freqüentados pelos antigos moradores do nosso Município, e que hoje fazem parte do patrimônio histórico de nossa querida cidade, mas que ao longo dos anos caíram no esquecimento e abandono, necessitando de uma urgente reforma.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.
Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2021.


MARIA BENEDITA DA SILVA PEREIRA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI

Resposta pelo ofício nº

319/2021

Data 16/09/2021

Visto days

APROVADO(A)

13/09/2021

PRESIDENTE